



PUBLICADO NO DOM

12 NOV. 2024

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 5021/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À ACAV-ASSOCIAÇÃO ALCANÇANDO VIDAS EM GUARAPARI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública à **ACAV - ASSOCIAÇÃO ALCANÇANDO VIDAS**.

Art. 2º. O Estatuto Social e o respectivo **CNPJ** serão partes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da Instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 11 de novembro 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 131/2024: Vereador Humberto Simões Gonçalves
Processo Administrativo Nº.28.284/2024